



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICAÇÃO

Órgão Oficial do Município

Nº 199, de 14/05/2010

RESOLUÇÃO Nº 70/2010.

CRIA A FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AO COOPERATIVISMO MUNICIPAL FRENCOOP/MUNICIPAL, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Frente Parlamentar de Apoio ao Cooperativismo Municipal – FRENCOOP/MUNICIPAL, a ser constituída mediante a livre adesão dos senhores(as) vereadores(as), com o objetivo de apoiar e incentivar o cooperativismo no município, resgatando os valores da solidariedade, confiança e ajuda mútua, promovendo o desenvolvimento sustentável pela cooperação e seguindo os princípios gerais do cooperativismo.

Art. 2º - As ações da Frente Parlamentar de Apoio ao Cooperativismo – FRENCOOP se desenvolverão por meio de ações conjuntas como sistema cooperativista.


Art. 3º - A Frente Parlamentar de Apoio ao Cooperativismo Municipal – FRENCOOP/MUNICIPAL será constituída mediante requerimento individual dos senhores(as) vereadores(as), encaminhado ao Presidente da Câmara de Vereadores, ou por iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º - Cabe à Mesa Diretora a adoção das providências legais para a implementação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar de Apoio ao Cooperativismo Municipal – FRENCOOP/MUNICIPAL, bem como a comunicação à FRENCOOP/ESTADUAL

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 12 de maio de 2010.


GETÚLIO ALBERTO CYPRIANO
Vereador-Presidente